



À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

A **RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA S.A.**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.272.547/0001-58, estabelecida à Avenida Ricardo Borges, nº 1948 - Galpão A, bairro Guanabara, CEP 67.110 - 290, Ananindeua - PA, representada pelo representante legal RAIMUNDO DA COSTA FRANÇA NETO, brasileiro, engenheiro, RG n. 1412564 PC/PA, CPF n. 392.858.122.87, residente e domiciliado na Rodovia BR 316, Km 08, Residencial Alpha Ville, Quadra 6, Casa 05, bairro Centro, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.033-000, Ananindeua-PA, vem, **TEMPESTIVAMENTE**, solicitar os **ESCLARECIMENTOS**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA** em referência, pelos motivos que seguem:

I - DOS TERMOS DO EDITAL E DOS QUESTIONAMENTOS

Tramita perante esta Municipalidade a **prestação de serviços contínuo de coleta de resíduos sólidos e limpeza urbana no município de redenção/pa, incluindo: coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais; fornecimento e instalação de contêineres para resíduos sólidos; higienização de contêineres, incluindo traslado e reposição; carga e transporte de entulhos oriundos da varrição, capina, podas de árvores e arbustos, das vias públicas; varrição de ruas e logradouros públicos; capina e roçada manual e mecanizada; limpeza de córregos - manual e mecanizada; pintura de meio fio das principais ruas e avenidas; limpeza manual de bocas de lobo; podas de árvores e arbustos em áreas públicas; limpeza de canais no município**

E, para um melhor entendimento de nossos argumentos, perpassaremos pontualmente os itens que, sob a ótica da LICITANTE, contém **AUSÊNCIA** de embasamento que necessitam ser apresentadas por este certame.

1) AUSÊNCIA DA PLANILHA DE CUSTO, SERVIÇOS E TRIBUTOS

Conforme o item 6. Fase de julgamento, contido no edital, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado a apresentar Planilha de Custos e Formação de Preços.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

Figura 1 - EDITAL –ITEM 6. FASE DE JULGAMENTO, pág.14..

Entretanto, ao verificar os anexo e documentos do edital não se encontra a Planilha de Custo, Formação de preços, assim como os tributos usados como embasamento para a elaboração do valor da licitação.

Metodologia: Para subsidiar a elaboração do presente estudo técnico preliminar, foram realizadas consultas formais junto a empresas especializadas na prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos e limpeza urbana, com o objetivo de obter parâmetros de mercado e composições de custos atualizadas.

Os ofícios foram encaminhados às seguintes empresas:

- 1) Hiper Limpo Serviços Ltda;
- 2) Nova Terra Construções e Pavimentação Ltda;
- 3) Ismacon Materiais para Construção Ltda;
- 4) RR Empreendimentos.

Dentre as empresas consultadas, somente a RR Empreendimentos não apresentou resposta ao ofício enviado. As demais encaminharam suas propostas acompanhadas das respectivas planilhas de composição de custos, que se encontram anexas a este processo.

Figura 2 - EDITAL – ITEM 8. LEVANTAMENTO DE MERCADO, pág. 60.

Divergindo assim da informação do item 8 do edital. Logo a exigência de detalhamento técnico financeiro é incabível, uma vez que não consta no certame os parâmetros técnicos mínimos para a correta estruturação da proposta. Especialmente para um processo que visa avaliar menor valor por item.

Diante desse cenário, torna-se indispensável que a Administração disponibilize as planilhas referenciais, composições de custos e demais documentos que fundamentaram a estimativa do certame, a fim de garantir transparência na formação dos preços, preservar a ampla competitividade e assegurar a isonomia entre os licitantes, evitando qualquer assimetria de informações que possa comprometer a regularidade do processo.



II - DOS QUESTIONAMENTOS

PARA MAIOR CLAREZA NO EMBASAMENTO DAS LICITANTES QUANTO À ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE SERVIÇOS QUE COMPÕEM O OBJETO DESTES CERTAMES, **SOLICITA-SE QUE SEJAM ENVIADAS AS PLANILHAS DE CUSTOS E DE FORMAÇÃO DE PREÇOS, CONFORME MENCIONADAS NO EDITAL, ITEM 8 - LEVANTAMENTO DE MERCADO, BEM COMO A DISCRIMINAÇÃO DOS TRIBUTOS UTILIZADOS NA ESTIMATIVA DOS VALORES.**

III - DA CONCLUSÃO

Nesse contexto serve o presente questionamento, para suprimir as dúvidas apresentadas, visto, tratar-se de fatores primordiais e de extrema relevância, por servir de base de Projeto às licitantes, de forma a atender aos itens de Habilitação deste Edital e seus Anexos, bem como, garantir o exímio cumprimento do objeto a ser contratado, sem qualquer comprometimento a continuidade da prestação dos serviços.

Nestes termos,

Pede esclarecimentos.

Ananindeua-PA, 24 de fevereiro de 2026.

RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA S.A

RAYMUNDO DA COSTA FRANÇA NETO

CPF.: 392.858.122-87

Representante legal